

Por Lucimer Coelho de Freitas

No Brasil a frota de carros está em plena expansão, alcançando um patamar de 44,8 milhões de veículos em circulação, o que equivale à média de 1 (um) automóvel para cada 4,7 habitantes brasileiros

Um dos principais impeditivos para a efetivação de indenizações securitárias de veículos automotores, é a divergência de informações no Questionário de Avaliação de Risco (QAR). Segue-se, portanto, uma exposição de motivos.

No Brasil a frota de carros está em plena expansão, alcançando um patamar de 44,8 milhões de veículos em circulação, o que equivale à média de 1 (um) automóvel para cada 4,7 habitantes brasileiros. (SINDIPEÇAS E ABIPEÇAS, 2019).

Essa quantidade de veículos por número de habitantes implica em um aumento considerável no índice de acidentes de trânsito, trazendo perdas significativas tanto para o capital humano quanto para a economia do país. (OPAS, 2019).

Ocorre que parte dos veículos em circulação no Brasil não possui seguro; por consequência, não está amparada pela cobertura de um contrato de seguro (CORREIO BRAZILIENSE, 2017) e, mais que isso: dentre a frota de veículos segurados, parte também não possui cobertura securitária; isso significa que, embora alguns desses veículos possuam o contrato de seguro, em caso de eventual sinistro, muitos deles poderão estar sem cobertura técnica securitária.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 01.10.2020